

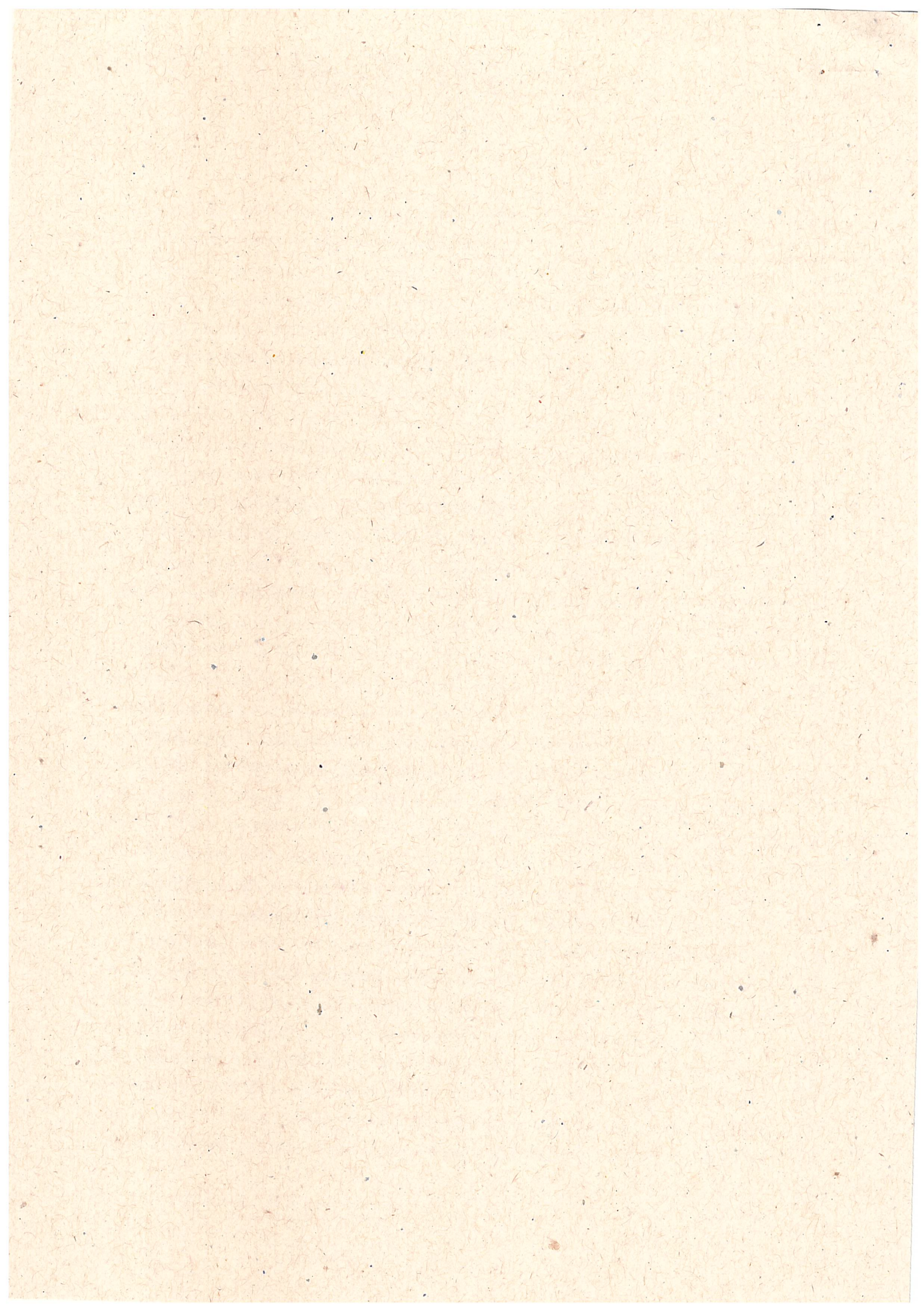


1 **ATA DA 31ª REUNIÃO DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE DIREITO**  
2 **PÚBLICO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA**  
3 **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos doze dias do mês de novembro de dois mil  
4 e doze, às 12h30, reuniu-se na Sala B-14 da FDRP o Conselho do Departamento de  
5 Direito Público – DDP, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de  
6 São Paulo – FDRP/USP, sob a presidência do Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, Chefe  
7 do DDP, os seguintes Professores Doutores que assinaram a lista de presença: Caio  
8 Gracco Pinheiro Dias, Cynthia Soares Carneiro, Daniel Pacheco Pontes, Guilherme  
9 Adolfo dos Santos Mendes, Thiago Marrara de Matos, Víctor Gabriel de Oliveira  
10 Rodríguez e as representantes discentes Ana Letícia Valladão Giansante e Kamile  
11 Medeiros do Valle. Havendo número legal, o Senhor Chefe declarou abertos os  
12 trabalhos. **Parte I – Expediente: 1. Aprovação da ata da reunião anterior:**  
13 Após discussão, as atas das reuniões realizadas em 01/10/2012, 29/10/2012 e  
14 12/11/2012 foram aprovadas por unanimidade. **2. Comunicações do Sr Chefe:** Sr  
15 Chefe comunicou as ausências justificadas dos professores Alexandre Naoki Nishioka,  
16 Ana Carla Bliacheriene, Fabiana Cristina Severi, Juliana Oliveira Domingues, Raul  
17 Miguel Freitas de Oliveira e Rubens Beçak. **3. Palavra aos membros:** Profª Cynthia  
18 sugeriu que a disciplina optativa que criou, “Migrações Internacionais e Direito do  
19 Estrangeiro no Brasil”, fosse ministrada durante o 1º semestre de cada ano, pois  
20 atualmente está prevista para o 2º semestre, o que irá sobrecarregá-la nesse período, a  
21 partir de 2014, ano em que a disciplina entrará na grade curricular. Prof. Gustavo  
22 sugeriu que a Profª Cynthia verificasse com a Comissão de Graduação o que poderia ser  
23 feito nesse caso e trouxesse para o Departamento. Ana Letícia perguntou sobre o  
24 andamento da solicitação da discente Gabriela Lotufo. Sr Chefe disse que o assunto  
25 entrará na pauta da próxima reunião, pois é um pedido grave que precisa ser analisado  
26 com calma. Sobre o assunto, Profª Cynthia disse que a nota da prova já foi alterada no  
27 sistema JúpiterWeb e esclareceu que na ocasião da prova a aluna chegou com 40  
28 minutos de atraso. As representantes discentes, Ana Letícia e Kamile, disseram que não  
29 presenciaram os fatos, mas que a aluna relatou situações diferentes. A discente Ana  
30 Letícia perguntou se o caso não poderia ser analisado em reunião extraordinária. Sr  
31 Chefe respondeu que dependendo da data de entrega do parecer, poderia ser feita uma  
32 reunião extraordinária. Prof. Daniel disse que era preciso discutir a questão de vista às  
33 provas. Prof. Thiago comentou que em relação a essa questão o problema está na





34 normativa que aponta o prazo de 3 dias de vista às provas. Prof<sup>a</sup> Cynthia falou que o  
35 professor tem a obrigação de mostrar a prova aos alunos, mas no caso de falta o aluno  
36 tem direito a 3 dias para pedir vista. Sr Chefe informou que o problema é a falta de  
37 segurança no balcão e o risco da prova desaparecer. Prof. Thiago disse que apesar das  
38 divergências a faculdade aprovou esse procedimento, portanto, é preciso levar a  
39 discussão para a Congregação. Sr Chefe explicou que uma vez que existe uma  
40 normativa esclarecendo que a prova deve ser vista na secretaria dos departamentos, o  
41 pedido deverá ser feito por escrito – ao solicitar vista, o aluno entregará o  
42 requerimento, assinando o recebimento da prova, e ao devolver a prova, assinará a  
43 devolução para evitar que as provas desapareçam, pois a partir do momento que a  
44 prova está na secretaria, a responsabilidade passa a ser da secretaria e por isso é preciso  
45 ter o formulário. **Parte II – Ordem do Dia: 1. Para Referendar: 1.1.**  
46 **Alterações de atribuições de disciplinas referentes ao 1º semestre de 2013:**  
47 **DDP3002-Teoria Geral do Direito Penal II; DDP5002-Direito Penal – Parte**  
48 **Especial II:** Após discussão, foi referendada por unanimidade a alteração das  
49 atribuições das disciplinas. Desse modo, DDP3002-Teoria Geral do Direito Penal II  
50 será ministrada pelos Professores Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez e Eduardo Saad  
51 Diniz, e DDP5002-Direito Penal – Parte Especial II será ministrada pelo Prof. Daniel  
52 Pacheco Pontes. **1.2. Processo: 2010.1.277.89.6. Interessado: Thiago Marrara**  
53 **de Matos. Assunto: Solicitação de credenciamento. Relator: Cynthia**  
54 **Soares Carneiro:** Prof<sup>a</sup> Cynthia fez a leitura do parecer favorável ao  
55 credenciamento do interessado, que após discussão foi referendado por unanimidade.  
56 **2. Para Aprovação: 2.1. Processo: 2002.1.17539.1.7. Interessado: Raul**  
57 **Miguel Freitas de Oliveira. Assunto: Alteração de regime de trabalho – de**  
58 **RDIDP para RTC. Relator: Guilherme Adolfo dos Santos Mendes. Em**  
59 **reunião extraordinária realizada em 05/11/2012 foi concedida vista dos**  
60 **autos à representante discente Ana Leticia Valladão Giansante:** Ana Leticia  
61 fez a leitura do voto em separado, favorável à aprovação do pedido, mas demonstrando  
62 a preocupação dos alunos com a alteração de regime, principalmente, com o  
63 comprometimento do professor. Prof<sup>a</sup> Cynthia disse que a USP é um modelo e deve ser  
64 exemplo, sugerindo que todos os editais tenham a informação de que o regime de  
65 trabalho pode ser alterado a qualquer momento. Explicou que nos casos anteriores de  
66 solicitação de alteração de regime de trabalho que passaram pelo Departamento, havia





67 votado favoravelmente à alteração, mas que já havia comentado em outro momento  
68 que não faria mais isso enquanto não estivesse registrada a possibilidade de alteração  
69 no edital. Prof. Guilherme ratificou que no edital deve constar essa informação e, após,  
70 parabenizou os alunos pelo voto, muito bem redigido em pouco tempo, com o qual está  
71 de acordo. Disse ainda que o sistema da USP precisa cobrar, mas isso não acontece, e  
72 assim, se o professor em RDIDP não produzir, nada acontece. Prof. Víctor disse que o  
73 ideal seria abrir todos os concursos em RTC, desse modo, o professor que se  
74 interessasse poderia solicitar mudança para RDIDP, e a concorrência seria maior. Disse  
75 ainda que a primeira mudança para RTC gera muitas outras, e que se a CERT manter  
76 uma série de restrições para o exercício de atividades que rendem dinheiro ao  
77 professor, não haverá mais interesse no RDIDP, pois não compensa. Complementou  
78 que o RDIDP não é um regime bom para a Faculdade, pois, às vezes os bons  
79 profissionais deixam de entrar na FDRP devido ao regime de trabalho. Prof. Caio  
80 comentou que concorda com Prof<sup>a</sup> Cynthia na questão do edital e também se colocou a  
81 favor de que novas vagas sejam abertas em RTC. Após, Prof. Thiago disse que havia  
82 perguntado ao Prof<sup>o</sup> Raul se ele sabia que a vaga para o concurso era em RDIDP,  
83 explicando ao Prof. Raul que para ele não interessava o regime de trabalho, mas sim a  
84 dedicação à faculdade, e que muitos professores em RTC são exemplares. Disse ainda  
85 que até o momento o Prof. Raul foi extremamente colaborativo e que sempre cobrará  
86 seu comprometimento. Disse também que se dedicar ou não ao RDIDP não faz  
87 diferença, pois não há nenhuma avaliação. Desse modo, propôs uma política de  
88 estímulo à dedicação integral, pois o RDIDP tem que se tornar um regime atrativo. Sr  
89 Chefe disse que o professor atende conforme seu comprometimento com a USP, e que a  
90 universidade precisa mudar a forma de eleger seus representantes, pois mérito  
91 acadêmico não significa capacidade de administrar e as pessoas são indicadas por  
92 posicionamento político. Após discussão foi aprovado por 8 votos favoráveis e 1 voto  
93 contrário o parecer emitido pelo Prof. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, favorável  
94 à alteração de regime de trabalho do interessado. **2.2. Processo: 2012.1.429.89.2.**  
95 **Interessado: Raíssa Vrijdags Belo de Lima. Assunto: Recurso - pedido de**  
96 **reconsideração de equivalência da disciplina DDP1001-Teoria Geral do**  
97 **Estado. Relator: Guilherme Adolfo dos Santos Mendes. O assunto foi**  
98 **retirado da pauta da reunião ordinária realizada em 01/10/2012 para**  
99 **análise dos pedidos indeferidos anteriormente na Comissão de Graduação:**





100 Prof. Guilherme fez a leitura do parecer e explicou que houve discordância entre as  
101 opiniões das professoras que analisaram o pedido. Sendo assim, acredita que seria  
102 necessário saber se o aluno está preparado para aquele conteúdo e, para tanto, o  
103 Departamento poderia aplicar uma avaliação. A representante Kamile disse que outro  
104 aluno, nas mesmas condições teve seu pedido deferido, sendo que a mesma professora  
105 analisou os pedidos dos dois alunos. Nesta circunstância, Prof<sup>a</sup> Cynthia sugeriu  
106 comparação entre os dois pedidos e pareceres, para verificar a diferença que foi  
107 analisada. Prof. Thiago disse que seria necessária uma diligência para comparação dos  
108 processos e então sugeriu que o processo fosse encaminhado à Comissão de Graduação  
109 para análise. **2.3. Processo: 2012.5.922.89.8. Interessado: Ricardo Sene**  
110 **Oliveira Vidigal. Assunto: Recurso interposto – Pedido de revisão de**  
111 **prova. Relator: Thiago Marrara de Matos:** Prof. Thiago fez uma explicação de  
112 seu parecer, opinando pelo indeferimento do pedido, pois não se trata de caso de  
113 suspeição ou questão formal, como erro de soma. Após discussão, o parecer emitido  
114 pelo Prof. Thiago Marrara de Matos foi aprovado por 5 votos favoráveis e 2 votos  
115 contrários. **2.4. Processo: 2012.1.542.89.3. Interessado: Víctor Gabriel de**  
116 **Oliveira Rodríguez. Assunto: Credenciamento. Relator: Daniel Pacheco**  
117 **Pontes:** Realizada discussão, foi aprovado por unanimidade o parecer favorável  
118 emitido pelo Prof. Daniel Pacheco Pontes, referente à solicitação de credenciamento do  
119 interessado. **2.5. Transferência de Férias de 2012 para 2013: Ana Carla**  
120 **Bliacheriene; Caio Gracco Pinheiro Dias; Eduardo Saad Diniz; Guilherme**  
121 **Adolfo dos Santos Mendes; Thiago Marrara de Matos:** Os referidos pedidos de  
122 transferência de férias foram aprovados por unanimidade. **2.6. Discussão sobre**  
123 **cotas raciais nas Universidades:** o assunto foi sugerido pelo Prof. Guilherme na  
124 28<sup>a</sup> sessão do DDP, mas como o professor precisou se ausentar da reunião um pouco  
125 antes do término, por motivo de aula, o assunto foi retirado de pauta para discussão em  
126 outra data. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, Chefe do  
127 DDP, deu por encerrada a reunião às 14h35, do que, para constar, eu,  
128 ..... Josiane Caetano de Oliveira, Secretária do Departamento de  
129 Direito Público, lavrei e digitei esta ata, que será examinada pelos membros presentes à  
130 reunião em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 12 de  
131 novembro de 2012.

